


Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de
Junho de 1950. (a) Aparecido Assis: Prefeito Municipal
Eu Jaime Sordi Escriuario da Receita
e Despesa nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 52

De 20 de Junho de 1950.
Dispondo sobre abertura de um
Credito Especial, na importancia
de CR\$ 16.549,70, para atender a
diversas despesas imprevistas.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Or-
landia, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei etc.

Faz saber que a Camara Municipal de
Orlandia, decretou e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa-
l de Orlandia, um credito especial, na importancia de CR\$
16.549,70 (Dezesseis mil. quinhentos e quarenta e nove cruzeiros
e setenta centavos), para atender a diversas despesas impre-
vistas.

Artigo 2º O presente Credito Especial, sera cober-
to com o restante do saldo verificado no exercicio anterior de
1949.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia 20 de Junho de
1950. (a) Aparecido Assis: Prefeito Municipal
Eu Jaime Sordi Escriuario da Receita e
Despesa, nesta data a registrei. *Aparecido Assis*